

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2180, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Elizabeth Cheila de Oliveira, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I - PEB-I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **ELIZABETH CHEILA DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 9.989.951-4 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 078.883.999-32, para exercer o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 16º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no CMEI - São Francisco de Assis, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24.6.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2659 |

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2180, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Elizabeth Cheila de Oliveira, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I - PEB-I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora ELIZABETH CHEILA DE OLIVEIRA, portadora do CI-RG nº 9.989.951-4 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 078.883.999-32, para exercer o cargo temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 16º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no CMEI - São Francisco de Assis, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24.6.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal